

ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS

CONSELHO CONSULTIVO

PLENÁRIO

Parecer CC-PL ORD n.º 2/2022
sobre o documento apresentado pelo CA da ERSE
“Plano de Atividades e Orçamento - 2023”

1. ENQUADRAMENTO

Nos termos dos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), republicados pelo Decreto-Lei n.º 57-A/2018 de 13 de julho, o projeto de Orçamento, elaborado anualmente pelo Conselho de Administração, é submetido a apreciação dos Órgãos Sociais - Fiscal Único e Conselho Consultivo (CC) - que integram na sua composição diferentes Ministérios, de modo a que se encontrem representadas diferentes entidades responsáveis pela implementação de políticas públicas que direta e indiretamente se encontram relacionadas com a atividade da ERSE e do membro do Governo que tutela a defesa do Consumidor, das empresas reguladas e dos consumidores que suportam na íntegra os custos de funcionamento da ERSE. Obtido o parecer destes órgãos da ERSE, o projeto é apresentado aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da energia, para aprovação.

É assim atribuído ao CC um importante papel no controlo de gestão da ERSE.

O CC recebeu do CA da ERSE o documento “Plano de Atividades e Orçamento 2023”, em 23/08/2022 acompanhado do Parecer do Fiscal Único, de 12 de agosto de 2022, para nos termos legais e estatutários, emitir o competente parecer, o que se concretiza nos pontos seguintes. Complementarmente, o CA da ERSE fez a apresentação dos documentos em discussão em reunião do CC, convocada para o efeito.

2. PLANO DE ATIVIDADES

O Plano de Atividades e Orçamento (PAO 2023), onde estão descritas as principais atividades a desenvolver pela ERSE, em 2023, foi elaborado tendo em consideração cinco eixos de atuação, nomeadamente:

1. **Comunicação com os diferentes agentes com interesse no setor energético;**
2. **Promoção de uma regulação eficiente dos monopólios naturais no setor energético;**
3. **Funcionamento dos mercados grossistas e retalhistas de energia;**
4. **A regulação de energia e o contexto de transição energética, descentralização e inovação;**
5. **Excelência da ERSE.**

Eixo de atuação 1: Comunicação com os diferentes agentes com interesse no setor energético

No desenvolvimento do conteúdo deste eixo de atuação, a ERSE propõe-se desencadear ações e iniciativas que conduzam a um melhor esclarecimento e capacitação dos consumidores e demais interessados nas matérias inerentes ao setor energético através dos seguintes vetores:

- A. Contribuir para a literacia energética da sociedade;
- B. Potenciar a comunicação externa da ERSE através da aposta em novos meios e ferramentas;
- C. Assegurar a proteção e esclarecimento aos consumidores de energia;
- D. Incentivar a participação pública da sociedade na regulação do setor energético.

No ano de 2023 a ERSE irá continuar a fomentar a literacia energética da sociedade, disponibilizando conteúdos informativos e pedagógicos sobre temas emergentes e em formatos adequados a diferentes destinatários. Concretamente, será criado o *Explicador ERSE*, com o intuito de promover a acessibilidade dos assuntos regulatórios a um público mais vasto, e um novo simulador relativo à mobilidade elétrica,

como forma de capacitar os cidadãos para decisões de consumo mais conscientes e eficientes do ponto de vista energético, económico e ecológico.

No âmbito da divulgação dos relatórios de supervisão dos Preços de Venda ao Público (PVP) dos combustíveis, o CC considera urgente rever os critérios de cálculo dos denominados preços eficientes e a sua comparação com os preços de pórtico e com descontos praticados, de modo a eliminar eventuais insuficiências que podem prejudicar a análise das conclusões apresentadas.

Numa perspetiva de partilha de conhecimento, de promoção da discussão de temas de interesse para a regulação do setor energético, a ERSE irá desenvolver iniciativas – como a realização de consultas públicas, *webinars* e conferências – que possibilitam o envolvimento e a participação não só dos órgãos de consulta da ERSE (que reúnem os vários interessados, incluindo os representantes dos setores regulados, dos consumidores e dos municípios), mas também das universidades e da sociedade civil no seu todo.

No contexto de mudança que o setor energético continua a atravessar, para além de informar todos os intervenientes no setor e estimular a sua participação nas decisões regulatórias, é também crucial continuar a desempenhar um papel ativo na defesa dos direitos e interesses dos consumidores de energia, em particular dos economicamente vulneráveis. Nesse sentido, a ERSE continuará a desempenhar um papel ativo na resposta a pedidos de informação dos consumidores de energia, no encaminhamento das suas questões para as entidades competentes e na prestação de apoio no acesso à justiça e na resolução de questões concretas entre os consumidores e outros agentes do sistema.

Eixo de atuação 2: Promoção de uma regulação eficiente dos monopólios naturais no setor energético

No desenvolvimento do conteúdo deste eixo de atuação, a ERSE propõe-se desencadear ações e iniciativas tendentes a supervisionar a performance económica e financeira dos operadores das redes e infraestruturas de eletricidade e gás natural, bem como do operador da mobilidade elétrica, através dos seguintes vetores:

1. Determinar os custos, os proveitos, as tarifas e os preços para os setores elétrico, do gás e da mobilidade elétrica;
2. Acompanhar a aplicação das tarifas transitórias dos setores elétrico e do gás;
3. Preparar o novo período de regulação do setor do gás;
4. Assegurar a sustentabilidade económica dos sistemas nacionais de eletricidade e de gás;
5. Contribuir para uma gestão eficiente das redes de transporte e distribuição de eletricidade e de gás;
6. Assegurar o adequado funcionamento das infraestruturas do Sistema Petrolífero Nacional, bem como o acesso às infraestruturas declaradas de interesse público;

Recomenda-se, após a publicação do regulamento sujeito à consulta pública nº 106 da ERSE, a análise e discussão, no seio do Conselho para os Combustíveis, da concretização quantitativa dos parâmetros deste regulamento, atendendo às preocupações fundamentadamente expostas pelos intervenientes e ao parecer daquele conselho.

7. Promover iniciativas regulatórias para o correto funcionamento das atividades reguladas.

Para garantir a manutenção da eficiência económica destas atividades reguladas, a ERSE aprova vários regulamentos necessários ao desempenho das suas funções, nomeadamente os regulamentos tarifários, para o setor elétrico e setor do gás, onde são definidas as metodologias regulatórias por atividade e os princípios para a estrutura das tarifas.

Concretamente, no ano de 2023 a ERSE irá procurar estudar novas formas de aperfeiçoar as metodologias de regulação e irá preparar o novo período de regulação do setor do gás.

No âmbito da regulação eficiente de monopólios, a ERSE acompanha a aplicação das tarifas transitórias de venda a clientes finais e avalia a sustentabilidade económica dos Comercializadores de Último Recurso (CUR).

No que diz respeito às suas competências consultivas, a ERSE emite pareceres sobre os planos de investimento dos operadores de rede e infraestruturas de transporte e distribuição de energia,

assegurando que os investimentos planeados zelam pela eficiência económica e energética de infraestruturas de interesse público.

Eixo de atuação 3: Funcionamento dos mercados grossistas e retalhistas de energia

No desenvolvimento do conteúdo deste eixo de atuação, a ERSE propõe-se acompanhar os desenvolvimentos legislativos da política energética europeia, de forma a avaliar a sua relevância e eventuais impactos para a regulação e o mercado português, e assegurar a implementação e monitorização do quadro regulamentar europeu através dos seguintes vetores:

1. Acompanhar os desenvolvimentos legislativos da política energética nacional e europeia;
2. Aplicar e monitorizar o quadro regulamentar europeu;
3. Promover a integração dos mercados regionais de eletricidade e de gás;
4. Apostar em mecanismos que estimulem a modernização e flexibilização;
5. Supervisionar o funcionamento dos mercados retalhistas e grossistas de eletricidade e gás;
6. Supervisionar o funcionamento do mercado dos combustíveis líquidos, do GPL e dos biocombustíveis;
7. Verificar o cumprimento da legislação e regulamentação aplicável aos setores regulados;
8. Realizar ações de fiscalização às entidades reguladas.

No âmbito do funcionamento do mercado único europeu do gás e da eletricidade, a ERSE acompanha e participa em várias iniciativas europeias, nomeadamente, relativas aos códigos de rede e sobre a cibersegurança das infraestruturas críticas nos setores da eletricidade e do gás. Para além disso, cabe também à ERSE adaptar as regras de funcionamento e condições de mercado na Península Ibérica – bem como monitorizar a sua aplicação – de acordo com o estabelecido no âmbito do Mercado Ibérico de Eletricidade (MIBEL) e do Mercado Ibérico de Gás (MIBGAS).



A supervisão dos mercados grossistas e retalhistas, para além de implicar a realização de várias ações de fiscalização com o objetivo de verificar o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis aos setores regulados, exige ainda, por parte da ERSE, utilização crescente de ferramentas de digitalização e de sistemas de tratamento de informação e o desenvolvimento de mecanismos que permitam identificar, de forma mais imediata, comportamentos desviantes face ao regime aplicável.

No âmbito da supervisão do funcionamento dos mercados, e no que se refere ao estudo que a ERSE se propõe realizar de *benchmarking* à atividade de refinação, o CC recomenda que deverão ser considerados os estudos internacionais existentes e aceites quer pela indústria quer pela Comissão Europeia.

Eixo de atuação 4: A regulação de energia e o contexto de transição energética, descentralização e inovação

No desenvolvimento do conteúdo deste eixo de atuação, a ERSE propõe-se, para além de assegurar um conjunto de regras promotoras da utilização de energias renováveis e da eficiência energética, seguindo os desenvolvimentos relativos a novas medidas sobre a integração do sistema energético (o hidrogénio, as emissões de metano e a energia eólica marítima), concretizar atividades que contribuem para consubstanciar esta política energética assente na sustentabilidade ecológica e económica e na minimização dos impactos ambientais causados pelo setor energético, através dos seguintes vetores:

1. Promover decisões regulatórias ajustadas ao contexto de transição energética;
2. Promover a eficiência energética de forma integrada;
3. Promover a sustentabilidade ambiental e a participação de energias renováveis no consumo de energia;
4. Acompanhar as iniciativas europeias no âmbito da transição energética.

Neste contexto, a ERSE realiza exercícios de monitorização das medidas aprovadas no âmbito dos PPEC, elabora análises de custo benefício no âmbito dos diferentes eixos da transição energética, e participa

e/ou acompanha projetos-piloto que estudam o autoconsumo, a mobilidade elétrica, os gases renováveis, as comunidades de energia renovável bem como a pequena produção no mercado de serviços de sistema e a flexibilidade de acesso e operação das redes elétricas.

Eixo de atuação 5: Excelência da ERSE

A excelência de qualquer entidade depende da sua capacidade de adaptação, renovação e inovação num contexto em constante mudança. Neste sentido, é aposta da ERSE o reforço dos conhecimentos, capacidades e competências do seu capital humano e o investimento na atualização de sistemas de informação que otimizem os processos de trabalho e assegurem o desenvolvimento de uma atividade regulatória segura, eficiente e célere. Por isso, a ERSE pauta-se pelo aperfeiçoamento das suas práticas organizacionais através dos seguintes vetores:

1. Influenciar as políticas regulatórias a nível internacional;
2. Cooperar institucionalmente com entidades nacionais e internacionais;
3. Implementar as melhores práticas organizacionais;
4. Promover uma adequada integração, evolução e avaliação dos recursos humanos;
5. Definir e implementar estratégias que permitam garantir eficácia no tratamento e proteção de dados pessoais;
6. Implementar iniciativas na área dos sistemas de informação.

A ERSE, procurando dar seguimento ao trabalho de implementação das recomendações da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), vai aperfeiçoar as suas práticas organizacionais, assegurando uma gestão mais eficaz dos seus recursos, através da otimização e digitalização de alguns processos, e monitorizando a aplicação dos procedimentos internos com vista a uma melhoria contínua do desempenho das atividades de regulação.

A excelência da ERSE manifesta-se, também, pela sua participação em trabalhos desenvolvidos no âmbito dos grupos de regulação europeus; pela cooperação ativa com outras organizações regionais de regulação, onde se promove a troca de conhecimentos e se partilham as melhores práticas de regulação internacionais; bem como pela participação em iniciativas desenvolvidas por entidades congéneres – como conferências ou ações de formação tanto a nível nacional como internacional – com o objetivo de proporcionar a partilha de experiências.

O CC recomenda à ERSE que avalie a possibilidade de recurso aos fundos do PRR relativamente às atividades previstas para 2023 que se enquadrem no referido instrumento financeiro.

4. ORÇAMENTO

Enquadramento institucional

A ERSE é uma entidade reguladora dotada de autonomia administrativa e financeira e independente no desempenho das suas funções, não estando sujeita a superintendência ou tutela governamental (cf. Artº 2º dos Estatutos). Dispõe, por isso, de autonomia orçamental, embora o seu Plano de Atividades e Orçamento anual esteja sujeito à aprovação pelos membros do governo responsáveis pelas áreas das finanças e da energia, sendo a mesma tacitamente concedida se não houver aprovação expressa no prazo de 60 dias (Artº 58º dos Estatutos).

A partir de 2019, a ERSE passou a aplicar o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), por força da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro que aprovou o Orçamento do Estado para 2019, e que alterou o n.º 1 do Artigo 38.º da Lei-Quadro das Entidades Reguladoras - Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto.

Igualmente, de acordo com o Artº 33º da Lei-Quadro, as regras da contabilidade pública e o regime dos fundos e serviços autónomos, nomeadamente em matéria de autorização de despesas, de transição e utilização dos resultados líquidos e de cativação de verbas, não são aplicáveis à ERSE.

Elaboração do Orçamento

Nos termos dos Estatutos da ERSE, o orçamento é anualmente elaborado pelo CA e submetido a parecer do fiscal único e do conselho consultivo, para posteriormente ser aprovado pelos membros do Governo com a tutela da energia e das finanças.

Com a proposta de orçamento 2023 foram entregues pelo CA, 6 anexos, a Memória Justificativa da Proposta de Orçamento para 2023, o mapa OP-01-Projetos OE dos Serviços e Fundos Autónomos, o Balanço Previsional para 2022-2023, Demonstração dos Resultados por Naturezas Previsionais, Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsionais e o Parecer do Fiscal Único.

De acordo com o artigo 38.º dos Estatutos da ERSE, compete ao Fiscal Único, além de dar parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento anual, acompanhar e controlar o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis em matérias de gestão financeira e patrimonial, acompanhar a execução orçamental da ERSE, bem como a respetiva situação económica, financeira e patrimonial. Adicionalmente, examina periodicamente as contas da ERSE e fiscaliza a observância das normas contabilísticas na sua preparação. Assim, o PAO2023 e respetivos anexos foram enviados para apreciação e parecer do Fiscal Único, entidade que é, desde 2019, a sociedade APPM — Ana Calado Pinto, Pedro de Campos Machado, Ilídio César Ferreira & Associados, SROC, L.da, cf. Despacho n.º 6541-C/2019, de 18 de Julho, dos Ministros das Finanças e do Ambiente e da Transição Energética.

Relativamente ao PAO2023, salienta-se o seguinte do Parecer emitido pela APPM:

“A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório. (...)”

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade (...). Além disso, em nossa opinião, a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos e de acordo com o exigido pela legislação aplicável e Circular nº 1407 da Direção Geral do Orçamento, de 1 de agosto de 2022. (...)”

Tendo em conta o parecer favorável da APPM, SROC, que realizou uma análise detalhada ao PAO2023, concluindo pela adequada projeção do mesmo, o CC, na sua apreciação ao orçamento do PAO2023, salienta os seguintes aspetos:

Enquadramento

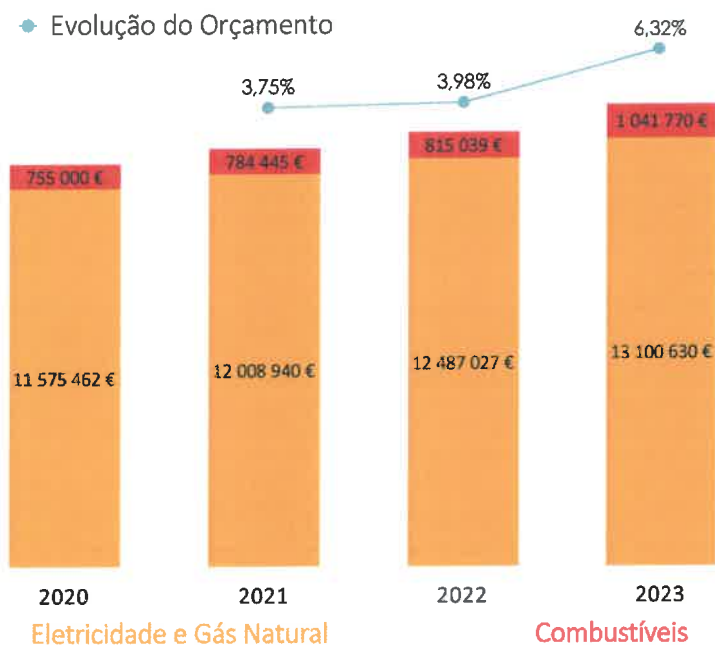
A elaboração do Orçamento da ERSE para 2023 teve em consideração as orientações estratégicas previstas no Plano Estratégico em vigor até dezembro de 2022, e consigna os recursos humanos e financeiros necessários à plena execução do Plano de Atividades para 2023, assegurando, entre outros, o normal funcionamento no âmbito da sua missão regulatória e de proteção dos consumidores.

Componentes orçamentais

Estatutariamente, o Orçamento da ERSE não tem qualquer previsão de verbas oriundas do Orçamento de Estado (OE), sendo o seu financiamento garantido através das seguintes receitas:

- Das empresas concessionárias do transporte de energia elétrica e de gás natural, repercutidos nas tarifas que são fixadas anualmente e suportadas pelos consumidores, tendo como chave de repartição uma função cujas variáveis são o número de clientes e os consumos energéticos em cada uma das redes;
- Tarifas, contribuições e taxas regulatórias cobradas aos intervenientes e agentes que operam nos setores dos combustíveis derivados do petróleo e dos biocombustíveis, nos termos da lei;
- 40% do produto das coimas, cuja aplicação seja da sua competência, revertendo os restantes 60% a favor do Estado;
- Importâncias cobradas por trabalhos ou serviços prestados, bem como pela venda de estudos ou outras publicações; rendimentos da alienação, oneração ou aplicação financeira de bens próprios e outras receitas que lhe caibam nos termos da lei.

Precedendo a análise do orçamento para 2023, a figura seguinte indica a variação do orçamento da ERSE nos últimos 4 anos.



Retirado da apresentação ao CC do PAO 2023 pelo CA ERSE

Orçamento para 2023- análise comparativa e justificativa

O total da despesa do Orçamento para 2023 ascende a 14.142.400€. No quadro seguinte apresenta-se a informação comparativa com o Orçamento de 2022, sendo possível observar a variação quer relativa ao tipo de despesa, quer relativa às fontes de receitas:



	Orçamento				Proporção 2023 %	Variação 2023/22 %
	2020	2021	2022	2023		
Despesas com Pessoal	8 420 373	8 748 091	9 089 889	9 281 000	65,63%	2,10%
Aquisição de Bens e Serviços	2 167 238	2 257 292	2 400 460	2 467 300	17,45%	2,78%
Transferências para Serviços e Fundos Autónomos ¹²¹	638 373	690 892	717 216	744 309	5,26%	3,78%
Transferências para Instituições Sem Fins Lucrativos ¹²²	190 000	153 119	130 000	140 000	0,99%	7,69%
Transferências para instituições - EU - Org. Internacionais ¹²³	138 000	38 433	39 433	40 691	0,29%	3,19%
Impostos e Taxas	20 078	69 801	95 668	523 000	3,70%	446,68%
Encargos Financeiros	1 400	1 400	1 400	3 000	0,02%	114,29%
Aquisição de Bens de Capital	755 000	834 357	828 000	943 100	6,67%	13,90%
TOTAL DA DESPESA	12 330 462	12 793 385	13 302 066	14 142 400	100,00%	6,32%
Comparticipação dos Setores de Eletricidade e do Gás Natural	11 475 462	11 908 940	12 387 027	13 000 630	91,93%	4,95%
Comparticipação do Setor de Eletricidade	7 000 032	7 026 275	7 308 346	7 800 378		
Comparticipação do Setor do Gás Natural	4 475 430	4 882 665	5 078 681	5 200 252		
Comparticipação do Setor dos Combustíveis e Outros	755 000	784 445	815 039	1 041 770	7,37%	27,82%
Recebimentos de Coimas	80 000	80 000	80 000	80 000	0,57%	0,00%
Outras receitas	20 000	20 000	20 000	20 000	0,14%	0,00%
TOTAL DA RECEITA	12 330 462	12 793 385	13 302 066	14 142 400	100,00%	6,32%

Unidade: Euros

¹²¹ - Financiamento da Autoridade da Concorrência

¹²² - Apoio aos Centros de Arbitragem

¹²³ - Cooperação com organismos internacionais

Fonte: PAO 2023 ERSE

Pela análise do mapa verifica-se que o total da despesa do Orçamento para 2023 ascende a 14.142.400€, verificando-se o acréscimo de 6,32% (+840.334€), relativamente ao Orçamento para 2022.

Contribuíram globalmente para esta variação da despesa, em relação ao Orçamento de 2022, as seguintes rubricas:

- O acréscimo de 446,68% (+427.332€) das Despesas com impostos e taxas, decorrentes da obrigação legal de constituição de provisões relacionadas com custas judiciais,
- O acréscimo de 2,10% (+191.111€) das Despesas com Pessoal,
- O acréscimo de 13,90% (+115.100€) com Aquisições de Bens de Capital.

Destacam-se em seguida as variações das despesas com maior peso relativo no orçamento:

Despesas com Pessoal

Com um total de 9.281.000€, **(65,63% de peso relativo)** regista um acréscimo de 2,10% (+191.111€) o qual decorre, segundo a ERSE, das contratações de recursos humanos que se iniciaram em 2021 e que se encontram a decorrer em 2022, a nomeação de um novo Vogal do Conselho de Administração até ao final de 2022, as valorizações remuneratórias previstas nos Regulamentos da ERSE, e as despesas com senhas de presença pagas aos membros dos Conselho Consultivo, do Conselho Tarifário e do Conselho dos Combustíveis da ERSE.

Aquisição de Bens e Serviços (17,45% na estrutura do orçamento)

Regista-se um acréscimo de 2,78% (+66.840€) nesta rubrica que detém um peso relativo de 17,45% na estrutura do orçamento.

Face ao contexto económico europeu e internacional, ainda instável e imprevisível, foi feita uma previsão considerando a execução orçamental do 1.º trimestre de 2022. O montante inscrito de 2.467.300€ teve por base os seguintes pressupostos:

- Reforço da atividade no âmbito do apoio ao consumidor de energia;
- Responsabilidades decorrentes das competências em matéria de Supervisão, Fiscalização, Regime Sancionatório e Processo Contraordenacional;
- Recuperação do nível de envolvimento da ERSE em instâncias nacionais e internacionais;
- Reforço no apoio à rede de sistemas de informação permitindo a automatização do tratamento de dados e a sua rastreabilidade, adequar o nível de segurança de informação da ERSE aos riscos desta natureza;
- A política de investimento na formação dos colaboradores e desenvolvimento de competências que possibilitem a disseminação de conhecimento;



- Recurso a parcerias com entidades externas para a realização de auditorias e de estudos e pareceres que requerem especialização, nos termos e para cumprimento do Plano de Atividades para 2023;
- Disseminar Boas Práticas no âmbito da Sustentabilidade Ambiental, considerando a ERSE como uma das suas prioridades estratégicas.

Transferências para Serviços e Fundos Autónomos (SFA)

Com um **peso relativo de 5,26%** na estrutura do orçamento, nesta rubrica encontra-se prevista a contribuição para a Autoridade da Concorrência que no presente Orçamento regista um acréscimo de 3,78% face a 2022.

O apuramento do montante da contribuição que a ERSE transfere anualmente para a Autoridade da Concorrência é efetuado nos termos do Decreto-Lei n.º 30/2004, de 6 de fevereiro, conjugado com a Portaria n.º 57/2014, de 7 de março, representando 6,25% das receitas próprias cobradas na tarifa de acesso aos clientes de eletricidade e de gás natural, tendo sido apurado o montante de 744.309€ com base nas contas da ERSE encerradas em 2021.

Aquisição de Bens de Capital (6,67% peso relativo)

Regista-se um aumento de 13,90% (+115.100€) nesta rubrica, que ascende a 943.100€. Do orçamento previsto, 91,41% destina-se ao desenvolvimento e implementação de iniciativas na área dos Sistemas de Informação, que garantam que os processos regulatórios e das áreas de apoio da organização sejam apoiados por sistemas que permitam alcançar os objetivos a que se propõem no Plano de Atividades, nomeadamente permitindo a automatização do tratamento de dados e a sua rastreabilidade e adequar o nível de segurança de informação da ERSE aos riscos desta natureza, a saber:

- Atualização da plataforma de colaboração interna (myErse);
- Implementação de processos de gestão de serviços IT e ferramentas de suporte;
- Solução e procedimentos de segurança lógica dos sistemas e dados de Organização;

- SISE Fase II;
- Adequação do SIMER ao novo modelo de reporte de dados;
- Adequação do SIPRE/SIMM (componente SIMER) às alterações regulatórias;
- Módulo de simulação de mercados;
- Implementação do modelo de monitorização de gestão de riscos e garantias no SEN e SNGN;
- Ações diversas resultantes da implementação do MIBGÁS para a rede portuguesa de mercado;
- Melhorias na GIA;
- Melhorias no RIR (gestão de reclamações e sistemas de informação);
- Simulador de preços de mobilidade elétrica;
- Desenvolvimento da aplicação de cálculo dos custos e proveitos dos setores regulados;
- Software para a realização de auditorias internas;
- Aquisição de equipamentos de microinformática para atualização e uniformização dos postos de trabalho e criação de novos postos de trabalho.
 - Dashboard com preços de combustíveis no portal externo.

Sobre esta publicitação dos preços de combustíveis no portal da ERSE, o CC lembra que deverão ser tidas em conta as publicações já existentes quer da DGEG, que é a entidade credenciada para reportar os preços para a Comissão Europeia (Eurostat), quer da ENSE de modo a evitar redundâncias e inconsistências.

RECEITAS

Como contrapartida ao orçamento de despesa, e de modo a garantir o equilíbrio financeiro da ERSE, o total da receita do Orçamento para 2023 ascende a 14 142 400€. Esta verba é proveniente das contribuições dos consumidores dos setores de Eletricidade e do Gás natural (13.000.630€), do setor Combustíveis (1.041.770€), complementada pela transferência das coimas aplicadas (€80.000) e outras receitas (€20.000).

RECEITAS

	2022	2023	Proporção	Varição
Comparticipação dos Setores Electricidade + GN	12.387.027	13.000.630	91,93%	4,95%
Comparticipação do Setor de Electricidade	7.308.346	7.800.378		6,73%
Comparticipação do Setor do Gás Natural	5.078.681	5.200.252		2,39%
Comparticipação do Setor dos Combustíveis e Outros	815.039	1.041.770	7,37%	27,82%
Recebimentos de Coimas	80 000	80 000	0,57%	0,0
Outras receitas	20 000	20 000	0,14%	0,0
TOTAL DA RECEITA	13.302.066	14.142. 400	100%	6,32%

Unidade: Euros

Contribuição dos Consumidores dos Setores de Electricidade e do Gás Natural

Para 2023, a ERSE, considerou os consumos de energia elétrica e de gás natural, bem como o nº de clientes associado a estes consumos, determinando a afetação de 59,71% para a REN electricidade e de 40,29% para a REN gás natural, valores da mesma ordem dos de 2022. A receita proveniente dos consumidores, através da REN Elétrica e REN Gasodutos, é ligeiramente superior à de 2022 (+4,95%), representando esta receita 91,93% do orçamento de 2023.

Consumo de energia elétrica (GWh)	44 690
Consumo de gás natural (GWh):	70 066
Clientes de energia elétrica:	6 336 637
Clientes de gás natural:	1 537 811

O aumento em 4,95%, face a 2022, da contribuição dos consumidores de energia elétrica e de gás natural para o financiamento da ERSE, pretende dar uma adequada resposta a novos desafios que se

colocam a esses setores no âmbito do processo de transição energética pressionada pela digitalização, descarbonização e descentralização, entre outros.

Contribuição dos Operadores do Setor dos Combustíveis

A Portaria n.º 343-A/2019, de 16 de maio, alterada pela Portaria n.º 17/2021, de 11 de janeiro, fixou a contribuição regulatória devida à ERSE pela regulação e supervisão do Sistema Petrolífero Nacional (SPN) e incide sobre as quantidades de gasóleos, gasolinas, gases de petróleo liquefeitos (GPL) e carborreatores (jet) introduzidas no mercado nacional.

Nos termos do n.º 2 do artigo 5º da Portaria n.º 343-A/2019, de 16 de maio, até à aprovação de regulamento que estabeleça os modos e prazos de liquidação e cobrança da contribuição em causa, a mesma deve ser autoliquidada e paga por cada operador obrigado.

A contribuição dos operadores do setor dos combustíveis para o financiamento da ERSE regista um aumento de 27,82%, face a 2022, o que, segundo a ERSE, permitirá dotar este setor dos meios necessários para dar resposta adequada às crescentes solicitações.

SITUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS DA ERSE

SALDOS DE GERÊNCIA

Face aos excedentes que se estima vir a gerar no corrente ano, o saldo de tesouraria estimado para 31 de dezembro de 2022 será de 6 823 777€ e o saldo de tesouraria estimado para 31 de dezembro de 2023 será de 6 823 777 €, conforme demonstrações previsionais.

O CC recomenda, à semelhança de anos anteriores, que a ERSE envide esforços no sentido de garantir a devolução destas verbas às tarifas.

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Na estimativa de execução orçamental de 2022 foram considerados os seguintes pressupostos:

- Previsão de execução da totalidade da receita proveniente das contribuições das entidades concessionárias de transporte de energia elétrica e de gás natural, no montante de 12.387.027€;
- Previsão de execução de receita proveniente das contribuições regulatórias cobradas aos intervenientes e agentes que operam no SPN, nos termos da Portaria n.º 343-A/2019, de 16 de maio, atualizada pela Portaria n.º 17/2021, de 11 de janeiro, no montante de 815.039€;
- Previsão de execução de receita proveniente de processos de contraordenação, no montante de 150.000€;
- Previsão de receita proveniente de candidatura da ERSE a fundos comunitários no montante de 12.787€, no âmbito do Programa Operacional Temático Competitividade e Internacionalização (COMPETE2020) aprovada durante o ano de 2019, correspondente a comparticipação final do FEDER/FSE em 5%;
- Previsão de execução de outras receitas, como formação prestada, entre outras, no montante de 20.000€;
- Previsão de execução da despesa no montante de 13.302.066€, considerando a execução real à data de julho de 2022.

O CC nota que no documento da ERSE são referidos valores da estimativa de execução orçamental de 2022 relativos ao ano 2021 que deverão ser objeto de correção no documento final do PAO 2023.

5. PARECER

Em conclusão da análise detalhada do PAO2023, o CC reconhece a abrangência e relevo das atividades propostas, em conformidade com as novas competências e atribuições da ERSE.

Atentas as considerações que antecedem, o Conselho Consultivo, no uso da competência que lhe é conferida pela norma contida na alínea a), do n.º 1, do artigo 43.º dos Estatutos da ERSE, delibera dar

parecer favorável ao documento “Plano de Atividades e Orçamento 2023”, conforme votação em anexo.

O presente Parecer vai ser remetido ao Presidente do Conselho de Administração da ERSE, depois de assinado pelo Presidente do Conselho Consultivo.

Lisboa, 27 de setembro de 2022

O Presidente do Conselho Consultivo



(Eng.º Mário Ribeiro Paulo)



UNIÃO GERAL DE CONSUMIDORES



PARECER SOBRE “ PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2023”

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Consultivo

Eduardo Quinta-Nova, José Vinagre, Carlos Almeida Luís e Célia Marques, representantes da UGC no Plenário do Conselho Consultivo da ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos) vêm comunicar a V. Exa. que votam favoravelmente, na globalidade, o Parecer do CC sobre a “Plano de Atividades e Orçamento para 2023”.

Com os melhores cumprimentos,

Lisboa, 27 de Setembro de 2022

Eduardo Quinta-Nova

José Vinagre

Carlos Almeida Luís

Célia Marques

Parecer do Conselho Consultivo da ERSE emitido sobre o

***“Plano de Atividades e Orçamento para 2023”* apresentado pela ERSE**

Comunico o Voto Favorável ao Parecer do Plenário do Conselho Consultivo da ERSE, emitido sobre o PAO para 2023 apresentado pela ERSE.

Jorge Manuel Rodrigues Lúcio

Representante no Plenário do Conselho Consultivo da ERSE das Empresas Titulares de Licença de Distribuição Local de Gás Natural

Lisboa, 28 de setembro de 2023



Parecer do Conselho Consultivo sobre “Plano de Atividades e Orçamento para 2023”

Patricia Joana Almeida Carolino, na qualidade de representante designada pela Direção-Geral do Consumidor vota favoravelmente, na globalidade, o Parecer do Conselho Consultivo sobre “Plano de Atividades e Orçamento para 2023”.

Lisboa, 28 de setembro de 2022

A representante da Direção-Geral do Consumidor

Patricia Carolino

From: [Pedro Amaral Frazão | Grupo Sousa - CA](#)
To: [Maria João Silva](#)
Cc: [Assis Correia](#)
Subject: Parecer final PAO 2023 - votação representante consumidores RAM 28SET22
Date: 28 de setembro de 2022 12:00:55
Attachments: [image001.png](#)
[Parecer_PAO2023_27set22_.pdf](#)

Bom dia Dra. Maria João,

Voto favorável, representante dos consumidores da RAM.

Cumprimentos

Pedro Amaral Frazão
Administrador
Director & CSO

Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, nº 21, 2ºD
9000-054 Funchal
Madeira - Portugal



From: [Cláudia Costa](#)
To: [Maria João Silva](#)
Subject: Re: Parecer final PAO 2023
Date: 28 de setembro de 2022 11:18:10
Attachments: [logo_CAP_2011_pequeno_branco.png](#)
[ATT00002.png](#)

Exma. Senhora Dra. Maria João Silva,

Venho expressar o meu voto favorável ao Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento para 2023.

Com os melhores cumprimentos,

Cláudia Pereira da Costa

CAP- Confederação dos Agricultores de Portugal
Rua Mestre lima de Freitas, nº1
1549-012 Lisboa
Telef: +351 21 710 00 00
Fax: + 351 21 716 61 22

web: <http://www.cap.pt>


AGRICULTORES DE PORTUGAL

From: [Rosário Mira](#)
To: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Cc: [Maria João Silva](#); [Ana Teresa Perez](#); [Ana Paula Rodrigues](#)
Subject: FW: Parecer final PAO 2023
Date: 28 de setembro de 2022 11:17:49
Attachments: [image001.png](#)
[image002.png](#)
[image003.png](#)
[Parecer_PAQ2023_27set22_.pdf](#)

Exmo. Sr. Presidente do Conselho consultivo da ERSE,

A APA transmite o seu voto favorável o parecer do CC relativo ao PAO2023 da ERSE.
Com os melhores cumprimentos

Rosário Mira
Diretora
Auditoria Interna



Um minuto por dia,
vamos fechar a torneira a seca.



Rua da Murgueira 9 – Zambujal - Alfragide
2610-124 Amadora

[apambiente.pt](#)

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

From: [Joaquim Teixeira](#)
To: [Maria João Silva](#); [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Subject: Parecer CC-PL ORD n.o 2/2022 sobre o documento apresentado pelo CA da ERSE "Plano de Atividades e Orçamento - 2023"
Date: 28 de setembro de 2022 10:51:50

Bom dia

Na qualidade de representante dos Operadores de Rede de Distribuição de Eletricidade em Baixa Tensão voto favoravelmente o parecer do CC-PL ORD n.o 2/2022 sobre o documento apresentado pelo CA da ERSE "Plano de Atividades e Orçamento - 2023".

Com os melhores cumprimentos

--

Joaquim Correia Teixeira

From: [Antonio Mesquita de Sousa](#)
To: [Maria João Silva](#)
Cc: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#); [CIP - Paulo Rosa \(prosa@cip.org.pt\)](#)
Subject: RE: Parecer final PAO 2023
Date: 27 de setembro de 2022 22:36:21
Attachments: [image002.png](#)
[image003.png](#)

Boa noite,

Como representante das Associações que têm como associados consumidores de eletricidade em MT, AT e MAT, voto favoravelmente o parecer final PAO 2023.

Cumprimentos

António Mesquita Sousa



From: [Pedro Amaral Jorge](#)
To: [Maria João Silva](#)
Cc: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Subject: RE: Parecer final PAO 2023
Date: 28 de setembro de 2022 09:02:57
Attachments: [image004.png](#)
[image005.png](#)

Cara DRª Maria João Silva,
A APREN vota favoravelmente o Parecer elaborado pelo Conselho Consultivo.

Atentamente,
Pedro Amaral Jorge

CEO

Avenida da República, 59 - 2º andar, 1050-189 Lisboa
www.apren.pt



**TRANSIÇÃO ENERGÉTICA:
DOS PLANOS À AÇÃO**
16 — 17 Nov. 2022 **Culturgest Lisboa.**

From: [Fernando Henriques](#)
To: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Cc: [Maria João Silva](#); [Francisco Botelho](#)
Subject: RE: Parecer final PAO 2023
Date: 28 de setembro de 2022 09:31:47
Attachments: [image003.png](#)
[Parecer PAO2023_27set22_.pdf](#)

Exmo. Senhor Presidente do Conselho Consultivo da ERSE,

Na qualidade de representante das empresas do sistema elétrico da Região Autónoma dos Açores, venho por este meio declarar o voto favorável da EDA - Electricidade dos Açores, S.A. ao Parecer CC-PL ORD n.º 2/2022, sobre o documento apresentado pelo CA da ERSE "Plano de Atividades e Orçamento - 2023".

Melhores cumprimentos / Best regards,
Fernando Henriques



Diretor
Inovação e
Planeamento Técnico

Rua Francisco Pereira Ataíde, n.º 4 | 9504-535 Ponta Delgada — AÇORES
www.eda.pt



From: [Maria José Espírito Santo \(DGEG\)](#)
To: [Maria João Silva](#)
Cc: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Subject: RE: Parecer final PAO 2023
Date: 29 de setembro de 2022 14:16:58
Attachments: [image002.png](#)
[image003.png](#)

Boa tarde Dra. Maria João,
Informo que a DGEG dá voto favorável ao parecer supra referenciado

Com os melhores cumprimentos

Maria José Espírito Santo

(Subdiretora Geral)



Av. 5 de Outubro, 208 (Edifício Sta. Maria)
1069-203 Lisboa
Telef: 217922702



DECLARAÇÃO DE VOTO

Luis Salvador Pisco, na qualidade de representante da DECO no Conselho Consultivo da ERSE, vota favoravelmente e na globalidade o Parecer do Conselho Consultivo, relativo ao “Plano de Atividades e Orçamento para 2023”.

Lisboa, 28 de setembro de 2022

O Representante da DECO

(Luís Salvador Pisco)

From: [Joana F. Rita](#)
To: [Maria João Silva](#)
Cc: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Subject: RE: Parecer final PAO 2023
Date: 28 de setembro de 2022 16:07:40
Attachments: [image009.png](#)

Ex.ma Sra. Dra. Maria João Silva,

Da parte da Direção Regional da Energia da Região Autónoma dos Açores o voto é favorável. Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Joana Ferreira Rita

Diretora Regional da Energia | Regional Director for Energy



GOVERNO
DOS AÇORES

Direção Regional da Energia

Rua Eng. Deodato Magalhães, 6. Páim | 9500-786 Ponta Delgada | TÊL: (+351) 296 304 360 | FAX: (+351) 296 629 383



 portaldaenergia.azores.gov.pt

    Portal da Energia Açores

Evite imprimir este email. Além de poupar papel e tinteiros, poupa energia.

From: [JOÃO MATOS FERNANDES](#)
To: [Maria João Silva](#)
Cc: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Subject: RE: Parecer final PAO 2023
Date: 28 de setembro de 2022 17:45:27
Attachments: [image003.png](#)
[Parecer_PAQ2023_27set22_.pdf](#)

Voto favoravelmente o Parecer anexo.



JOÃO MATOS FERNANDES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Ofélia Diogo da Costa, 115, Porto



DECLARAÇÃO DE VOTO



Ao Parecer do Conselho Consultivo da ERSE emitido sobre o “Plano de Atividades e Orçamento para 2023” apresentado pela ERSE.

Comunico o voto favorável ao Parecer do Conselho Consultivo da ERSE, emitido sobre o plano de atividades e orçamento para 2023 apresentado pela ERSE.

José Vieira

Representante das Entidades Concessionárias das Redes de Distribuição Regional de Gás Natural

Lisboa, 29 de setembro de 2022

From: [João Costa](#)
To: [Maria João Silva](#)
Subject: Re: VOTAÇÃO: Parecer PAO 2023
Date: 29 de setembro de 2022 20:15:58
Attachments: [image001.png](#)
[image001.png](#)

Boa noite Dra. Maria João,

Voto o parecer favoravelmente.

Cumprimentos.

João Costa

From: [Isabel Fernandes](#)
To: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Cc: [Maria João Silva](#); [Pedro Furtado](#)
Subject: FW: Parecer final PAO 2023
Date: 29 de setembro de 2022 17:30:32
Attachments: [image001.png](#)
[image002.png](#)
[Parecer PAO2023_27set22 .pdf](#)



Caro Sr. Presidente do Conselho Consultivo, Eng^o Mário Paulo,

Confirmo o voto favorável ao Parecer em referência na qualidade de representante da entidade concessionária da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade, de representante da concessionária da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural e, em substituição de Pedro Furtado, como representante das entidades concessionárias das atividades de receção, armazenagem e regaseificação de gás natural liquefeito (GNL) – REN Atlântico.

Com os melhores cumprimentos,
Isabel Fernandes e Pedro Furtado



Av. Estados Unidos da América , 55
1749-061 Lisboa - Portugal
www.ren.pt

From: [Paulo Rosa](#)
To: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Cc: [Maria João Silva](#); [jaimecarvalho](#); [Jaime Braga](#); [Paulo Rosa](#)
Subject: FW: Parecer final PAO 2023
Date: 29 de setembro de 2022 16:01:07
Attachments: [image001.png](#)

Senhor Presidente do CCERSE,

Na qualidade de representantes das associações que tenham como associados consumidores de gás natural com consumos anuais superiores a 10 000 m³, votamos favoravelmente, na generalidade, o parecer sobre o “Plano de Atividades e Orçamento para 2023”.

Cumprimentos,

Jaime Braga

Jaime Carvalho

Paulo Rosa

From: [Isabel Rodrigues](#)
To: [Maria João Silva](#)
Cc: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Subject: RE: Parecer final PAO 2023
Date: 29 de setembro de 2022 09:21:51
Attachments: [image002.png](#)
[image003.png](#)

Bom dia,

Na sequência do presente email, informo que voto favoravelmente relativamente ao Plano de Atividades e Orçamento para 2023.

Com os melhores cumprimentos,
Isabel Rodrigues – Diretora Regional



**Secretaria Regional
de Economia**
Direção Regional de Economia
e Transportes Terrestres

Rua do Seminário, n.º 21 – 9050-022 Funchal
www.madeira.gov.pt



From: [Maria Paula Mota](#)
To: [Maria João Silva](#)
Cc: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Subject: Re: Parecer final PAO 2023
Date: 28 de setembro de 2022 22:06:27
Attachments: [image001.png](#)

Cara Dra Maria João
Informo que voto favoravelmente o parecer sobre o PAO 2023.
Com os melhores cumprimentos
Paula Mota

From: [RUI BERNARDO](#)
To: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Cc: [Maria João Silva](#); [RUI MIGUEL GONCALVES](#)
Subject: RE: VOTAÇÃO: Parecer PAO 2023
Date: 29 de setembro de 2022 18:14:27
Attachments: [image003.png](#)

Exmo. Senhor Presidente do Conselho Consultivo da ERSE,

Em representação da E-REDES, venho comunicar o **voto favorável** da empresa relativamente à versão final do Parecer do Conselho Consultivo sobre o PAO 2023 da ERSE.

Com os melhores cumprimentos,



RUI BERNARDO
E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.
REGULAÇÃO E ESTUDOS

R. Camilo Castelo Branco, 43

e-redes.pt

From: [EDIP - Francisco de Mascarenhas](#)
To: [Maria João Silva](#)
Subject: RE: Parecer final PAO 2023
Date: 29 de setembro de 2022 17:25:50
Attachments: [image001.png](#)

Boa tarde,

Serve o presente para informar que a EDIP dá o seu voto positivo sobre o parecer do «Plano de Atividades e Orçamento para 2023»..

Com os melhores cumprimentos,

Francisco de Mascarenhas

From: [Silva Pedro](#)
To: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Cc: [Maria João Silva](#)
Subject: RE: Parecer final PAO 2023
Date: 29 de setembro de 2022 11:09:55
Attachments: [image001.png](#)

Caro Presidente do Conselho Consultivo da ERSE,
Caros Conselheiros,

Na qualidade de representante da DECO no Conselho Consultivo da ERSE, voto favoravelmente a globalidade do parecer do Conselho Consultivo – Plenário relativamente ao “Plano de Atividades e Orçamento para 2023”.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Silva

DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor

DECLARAÇÃO DE VOTO

Paulo Fonseca, na qualidade de representante da DECO no Conselho Consultivo da ERSE, vota favoravelmente e na globalidade o Parecer do Conselho Consultivo, relativo ao “Plano de Atividades e Orçamento para 2023”.

Lisboa, 28 de setembro de 2022

O Representante da DECO

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Paulo Fonseca".

(Paulo Fonseca)



Ingride Pereira, representante da DECO no Conselho Consultivo da ERSE, vota favoravelmente e na globalidade o Parecer do Plenário do Conselho Consultivo, relativo ao “Plano de Atividades e Orçamento para 2023”.

Lisboa, 29 de setembro de 2022

O Representante da DECO

(Ingride Pereira)



Vitor Manuel Figueiredo Machado, na qualidade de representante da **DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor**, vota favoravelmente o parecer do Plenário do Conselho Consultivo, relativo ao “**Plano de Atividades e Orçamento - 2023**”.

Lisboa, 29 de setembro de 2022

Vitor Manuel Figueiredo Machado

Representante da DECO no Conselho Consultivo da ERSE

Parecer do Conselho Consultivo da ERSE emitido sobre o

***“Plano de Atividades e Orçamento para 2023”* apresentado pela ERSE**

Comunico o Voto Favorável ao Parecer do Plenário do Conselho Consultivo da ERSE emitido sobre o PAO para 2023 apresentado pela ERSE.

Ricardo António Torcato Ferrão

Representante no Plenário do Conselho Consultivo da ERSE das Empresas Comercializadoras de Eletricidade em Regime Livre

Lisboa, 29 de Setembro de 2022



Parecer do Conselho Consultivo da ERSE emitido sobre o

***“Plano de Atividades e Orçamento para 2023”* apresentado pela ERSE**

Comunico o Voto Favorável ao Parecer do Plenário do Conselho Consultivo da ERSE emitido sobre o PAO para 2023 apresentado pela ERSE.

Ricardo António Torcato Ferrão

Representante no Plenário do Conselho Consultivo da ERSE das Empresas Comercializadoras de Gás Natural em Regime Livre

Lisboa, 29 de Setembro de 2022

From: [Paulo Rosa](#)
To: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Cc: [Maria João Silva](#); [Jaime Braga](#); [Antonio Mesquita de Sousa](#); [appbio@](#)
Subject: FW: Parecer final PAO 2023
Date: 29 de setembro de 2022 16:04:41
Attachments: [image001.png](#)

Senhor Presidente do CCERSE,

Na qualidade de:

- Representante de Associações que têm como associados consumidores de eletricidade em MT, AT e MAT;
- Representante da APPB - Associação Portuguesa de Produtores de Biocombustíveis;

voto favoravelmente, na generalidade, o parecer sobre o “Plano de Atividades e Orçamento para 2023”.

Cumprimentos,

Jaime Braga

From: [António Comprido](#)
To: [Maria João Silva](#)
Cc: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Subject: RE: Parecer final PAO 2023
Date: 29 de setembro de 2022 15:52:02
Attachments: [image002.png](#)
[image003.png](#)
[image004.png](#)
[image005.png](#)
[image006.png](#)
[image007.png](#)
[image008.png](#)

Exmo. Sr. Presidente do CC da ERSE,
Em representação da Apetro venho, por este meio, votar favoravelmente a proposta de parecer sobre o PAO 2023 da ERSE.
Cumprimentos,

António Comprido
Secretário-Geral

www.apetro.pt



Apetro

Energia em evolução



Aviso



From: [Ana Ramos](#)
To: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Cc: [Maria João Melícias](#); [Ana Sofia Rodrigues](#); [Maria João Silva](#)
Subject: FW: Parecer final PAO 2023
Date: 29 de setembro de 2022 17:03:07
Attachments: [image001.png](#)
[Parecer PAO2023 27set22 .pdf](#)
Importance: High

Exmo. Senhor Eng. Mário Paulo,
Presidente do Conselho Consultivo da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos,

Em representação da Senhora Dra. Maria João Melícias, membro do Conselho de Administração da Autoridade da Concorrência (AdC), informo que a AdC, enquanto membro do Conselho Consultivo da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), vota favoravelmente o Parecer CC-PL ORD nº 2/2022 do Conselho Consultivo da ERSE, elaborado no âmbito do Plano de atividades e orçamento dessa entidade referente a 2023.

Sem prejuízo, nesse contexto, destacam-se, de seguida alguns aspetos respeitantes a matérias constantes do Plano de atividades e orçamento da ERSE referente a 2023.

No que respeita ao Mercado Ibérico de Gás Natural (MIBGAS), realça-se que a AdC tem defendido a necessidade de promover a integração de mercados a nível ibérico. Nesse sentido, a AdC, no "[Inquérito Setorial ao fornecimento de gás natural a consumidores industriais](#)", publicado em 25 de outubro de 2017, considerou importante realizarem-se leilões de parte do gás natural liquefeito (GNL) entregue no terminal de GNL de Sines no âmbito dos contratos de longo prazo em regime de *take-or-pay* celebrados antes de 4 de agosto de 2003 e, também, emitiu um conjunto de recomendações com vista a promover a concretização do desenvolvimento do MIBGAS e a eliminação da dupla aplicação das tarifas de transporte ao gás em trânsito pela interligação entre Portugal e Espanha no sentido Espanha-Portugal (*pancaking* tarifário).

No que respeita à divulgação de relatórios de supervisão dos preços de venda ao público (PVP) dos combustíveis, nota-se que a AdC, nos "[Comentários à consulta pública 106 sobre a metodologia de supervisão do Sistema Petrolífero Nacional](#)", de 23 de Maio de 2022, considerou que a transparência ao nível do "preço eficiente" determinado pela ERSE e dos preços praticados em níveis intermédios da cadeia de valor dos mercados suscita riscos para o funcionamento da concorrência, na medida em que esses preços podem ser utilizados com pontos focais de colusão entre operadores, sem introduzir benefícios para os consumidores, nomeadamente em termos de informação disponível para o seu processo decisório.

Agradecendo, desde já, a atenção dispensada, apresento os meus melhores cumprimentos.

Ana Patrícia Ramos
Gabinete de Estudos e Acompanhamento de Mercados
Morada: Avenida de Berna, nº 19 - 1050-037 Lisboa
Telefone: 217902000 Fax: 217902099

From: [João Mendes Dias](#)
To: [Maria João Silva](#)
Cc: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Subject: FW: Parecer final PAO 2023
Date: 29 de setembro de 2022 17:54:31
Attachments: [image001.png](#)
[Parecer_PAQ2023_27set22_.pdf](#)



Muito boa tarde,

Na sequência da leitura do Parecer em anexo, vem o ACP dar o seu voto favorável ao mesmo.

Com os melhores cumprimentos,
João Mendes Dias

From: sg@ctp.org.pt
To: [Maria João Silva](#)
Subject: RE: Parecer final PAO 2023
Date: 29 de setembro de 2022 18:30:12
Attachments: [image002.png](#)
[image003.png](#)
[image004.png](#)

Estimada Dra. Maria João Silva
A CTP – Confederação do Turismo de Portugal dá o seu parecer favorável ao PAO 2023
Cumprimentos,

António Abrantes
Secretário-Geral

.....



Av. António Augusto de Aguiar, n. 21 – 5.º Esq
1050-012 Lisboa – Portugal
+351 (21) 811 09 30
www.ctp.org.pt

DECLARAÇÃO DE VOTO

Mário Ribeiro Paulo, enquanto presidente do Conselho Consultivo da ERSE, voto favoravelmente o Parecer do Conselho Consultivo – Plenário, relativo ao “Plano de Atividades e Orçamento para 2023”.

Lisboa, 27 de setembro de 2022

Presidente do Conselho Consultivo

